



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO-CP/CME nº 096/26, de 12 de junho de 2026

Aprova o ADITAMENTO a Resolução CP/CME nº 031/2023 referente ao Processo-CEB/CME nº 2022015/2022, para oferta da Educação Infantil, Creche e pré-escola na EMEF Ciranda Cirandinha e a nomenclatura para EMEIEF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciranda Cirandinha e validar os estudos nos anos letivos que a educação infantil funcionou sem Resolução.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Prof Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária de 12 de junho de 2026, fundamentado no PCP nº084/26 relativo ao Processo-CEB/CME nº 2025069/25.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o ADITAMENTO a Resolução CP/CME nº 031/2023 referente ao Processo-CEB/CME nº 2022015/2022, para oferta da Educação Infantil, Creche e pré-escola na EMEF Ciranda Cirandinha e a nomenclatura para EMEIEF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciranda Cirandinha e validar os estudos nos anos letivos que a educação infantil funcionou sem Resolução.

Art. 2º Determinar que, até 120 (cento e vinte dias) antes do encerramento do presente Ato Autorizativo, a direção protocole neste colegiado a solicitação de Renovação de Autorização a fim de regularizar a unidade escolar, conforme legislação em vigor.

Art. 3º Determinar ainda que, no início de cada ano letivo, a direção encaminhe a este colegiado o mapa de matrícula para verificação do cumprimento da legislação no que tange ao número de alunos por sala.

Art. 4º O presente Aditamento não altera a vigência da Resolução CP/CME nº 031/2023 de 23/08/2028.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação Prof Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida de XinguaraPA, Sessão Plenária de 12 de junho de 2026.

Xinguara-PA, 12 de junho de 2026.


Gilson Veira de Sousa
Presidente/CME